



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1010 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ORA DENOMINADA DE RUA PROJETADA, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PARA RUA MÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

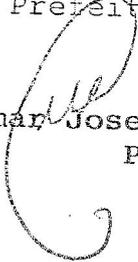
Art. 1º- Fica alterado o nome da rua ora denominada de RUA PROJETADA, situada no Loteamento Santo Antônio, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama, para RUA MÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES.

Art. 2º- Durante um período de 01 (um) ano a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem afixadas para identificarem a citada rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, " ANTIGA RUA PROJETADA ".

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1999

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito